

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2018

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 10h00min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 5.004 de 11 de janeiro de 2018, sob a direção do Presidente Suplente Sr. Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno e demais membros, para iniciarem os trabalhos de abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº. 007/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução, com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos para a execução de reforma geral no Posto de Saúde do Padre Faria. Nenhum representante das empresas que participaram da primeira sessão do procedimento licitatório compareceu ao certame. O valor estimado pelo município é R\$ 299.629,81 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos). Em continuidade a CPL/PMOP passou a vistar as propostas de preços das licitantes habilitadas: **EMPREITEIRA E CONSTRUTORA J&M SS LTDA**, tendo a mesma ofertado o valor de R\$ 208.121,16 (duzentos e oito mil, cento e vinte e um reais e dezesseis centavos); **CONSTRUTORA CNT EIRELI - EPP**, tendo a mesma ofertado o valor de R\$ 222.626,38 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos); **TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP**, tendo a mesma ofertado o valor de R\$ 212.360,10 (duzentos e doze mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos); **INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, tendo a mesma ofertado o valor de R\$ 234.352,29 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos); **FORMATTO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, tendo a mesma ofertado o valor de R\$ 219.816,32 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), e, **OBRAX CONSTRUTORA LTDA - ME**, tendo a mesma ofertado o valor de R\$ 272.146,13 (duzentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e treze centavos). A CPL/PMOP decide **suspender** o referido certame para análise pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, das planilhas de custos, composição do BDI e cronograma físico-financeiro apresentados pelas empresas. Sendo o parecer favorável à empresa que ofertou o menor valor global, a saber, **EMPREITEIRA E CONSTRUTORA J&M SS LTDA**, será a respectiva empresa declarada vencedora do procedimento licitatório. Nada mais a relatar, às 10:26 horas está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno: Hállan V. N. Nepomuceno
Presidente Suplente da CPL

Sra. Luciene Ferreira de Souza: Luciene
Membro

Sra. Marineth Marcia do Amaral Monteiro: Marineth M. A. Monteiro
Membro